



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 234/2015

Data: 30.09.2015

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 013/2015, para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 013/2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10456 de 29.08.2015 – página B 7 – Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0824 de 29.08.2015, e, ainda, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 013/2015.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	CARGO
1071685	22º lugar	Raiana Maiara Pedral	Agente Comunitário de Endemias

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10486 de 01.10.2015 – página C 2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0846 de 01.10.2015